



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul-rio-grandense

Campus Venâncio Aires

EDITAL Nº 03/2023

**DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES
1º SEMESTRE DE 2023**

**** RETIFICADO ****

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires, através da Coordenação e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, torna público o edital para abertura de processo de Validação de Conhecimentos e Experiências Profissionais anteriores para os estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seu capítulo XIV - DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES, e prevê o aproveitamento por validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores para o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS
PROFISSIONAIS ANTERIORES**

2.1. Entende-se por Validação de Conhecimentos o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências de estudantes da educação profissional e tecnológica, relacionados com o perfil de conclusão do curso;

2.2. O processo de Validação será realizado em duas etapas: apresentação de memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas, acompanhado das devidas comprovações pertinentes, e avaliação condizente com o programa de ensino das disciplinas dos cursos relacionados;

2.3. O Memorial Descritivo, de caráter eliminatório, é um texto em que o candidato apresenta uma descrição de suas experiências de trabalho ou de estudo, explicando as razões que o levam a solicitar a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores em determinada disciplina. No Anexo 1, são apresentadas diretrizes mais detalhadas que orientam e auxiliam a escrita deste documento;

2.3.1. O memorial descritivo será avaliado por comissão específica e pode ter parecer aprovado ou reprovado.

2.4. Para avaliação do processo de validação, a coordenação do curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três (3) professores para cada disciplina;

2.5. Caso o memorial descritivo seja deferido, o aluno deverá realizar a prova de validação das disciplinas requeridas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires. A tabela com locais, dias e horários será divulgada pelo coordenador de curso na página do câmpus conforme data definida no cronograma (anexo 2).

2.5.1. As provas de validação serão realizadas presencialmente.

2.5.2. O memorial descritivo sendo indeferido, o estudante não fará a segunda etapa do processo de Validação de Conhecimentos.

2.6. Caso o aluno não realize a avaliação no período estabelecido, não será permitido realizar em outra data, salvo em casos de ausência justificada, previstos no Art. 126 da Organização Didática do IF Sul;

2.7. Casos omissos aos previstos no Art. 126 serão analisados pela coordenação de curso.

2.8. Somente será aceito um único pedido de Validação de Conhecimentos para cada disciplina;

~~2.9. Serão aceitos pedidos de Validação de Conhecimentos para as seguintes disciplinas: Introdução à Informática, Lógica de Programação, Língua Portuguesa, Matemática Discreta, Língua Inglesa I, Arquitetura e Organização de Computadores, Engenharia de Software, Linguagem de Programação I, Estatística e Álgebra Linear, Língua Inglesa II, Sociologia do Trabalho e Ética.~~

2.9. Serão aceitos pedidos de Validação de Conhecimentos para as seguintes disciplinas: Introdução à Informática, Lógica de Programação, Língua Portuguesa, Matemática Discreta, Língua Inglesa I, Sistemas Operacionais, Gerência de Projetos de Software, Linguagem de Programação II, Banco de Dados I, Interface Humano Computador.

2.10. Para o caso das disciplinas de línguas estrangeiras, a apresentação de certificados não é obrigatória, dada a compreensão de que em muitos casos a aprendizagem de línguas pode não ter sido certificada ou, ainda, ter ocorrido em contextos extraescolares;

2.10.1 A apresentação de certificados do curso de idiomas não garante aprovação no processo de validação.

2.11. Os alunos que não fizerem a prova ou que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis pontos) serão considerados reprovados.

3. DA SOLICITAÇÃO

3.1. Para solicitar a Validação de Conhecimentos no ~~presente semestre letivo~~ primeiro e terceiro semestre do curso acima listado, o aluno deve, no período indicado no cronograma deste edital (Anexo 2), preencher o formulário no link <https://forms.gle/517QRsAuARbZGerw5>, de acesso restrito às contas institucionais @academico.ifsul.edu.br, preenchendo os campos do formulário com as seguintes informações:

- a) dados gerais da/o discente e da solicitação, ITEM OBRIGATÓRIO;
- b) upload do PDF com o memorial descritivo (Anexo 1), ITEM OBRIGATÓRIO;
- c) upload do PDF que concatena os documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou experiências profissionais descritas no memorial quando houver, ITEM FACULTATIVO.

3.1.1. Cada solicitação de Validação de disciplina deve ser encaminhada individualmente e em uma única resposta ao formulário;

3.1.2. Solicitações que não obedeçam às regras estabelecidas neste edital não serão consideradas.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da etapa de análise do memorial descritivo do processo de Validação será publicado no site do IFSul - Câmpus Venâncio Aires, e divulgado na página do câmpus, conforme cronograma do Anexo 02.

4.2. O Edital com o resultado final do processo de Validação será publicado no site do IFSul - Câmpus Venâncio Aires, e divulgado na página do câmpus, conforme cronograma do Anexo 02.

4.3. O resultado do processo de Validação de Conhecimentos será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar do discente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital, e é responsável por comunicar com antecedência mínima de 48 horas aos alunos, através do site do IFSul - Câmpus Venâncio Aires, qualquer alteração que venha a acontecer.

Venâncio Aires, 29 de março de 2023.

Geovane Griesang
Diretor Geral do Câmpus Venâncio Aires

Geison Quevedo
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Anexo 01

Modelo de Memorial Descritivo

O Memorial é um texto em que o candidato apresenta uma descrição de suas experiências de trabalho ou de estudo, devidamente comprovadas, quando pertinentes. A partir dessa descrição, o candidato explicita as razões que o levam a solicitar a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores em determinada disciplina.

No texto do Memorial, o candidato expõe as atividades e/ou trajetória de como adquiriu os conhecimentos e experiências profissionais da disciplina, na qual solicita a validação e relaciona à disciplina em questão.

O Memorial terá até duas páginas de texto (folha tamanho A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12), além de uma folha de rosto com os dados de identificação do aluno, do curso e da disciplina objeto da solicitação de validação.

São critérios avaliativos para a validação dos conhecimentos e experiências profissionais:

- a) relato dos conhecimentos e experiências adquiridas ao longo da sua trajetória pessoal e/ou profissional, anexadas as devidas comprovações;
- b) lógica na ordenação das atividades: organização pela ordem cronológica ou pelo âmbito de realização;
- c) objetividade e clareza na redação;
- d) suficiência de dados - registrar as informações que identifiquem e comprovem as atividades realizadas e a síntese do conteúdo de apropriação naquela atividade.

No caso de qualquer um dos critérios acima não ser devidamente atendido, o Memorial será considerado reprovado.

O Memorial configura-se como um texto cujo desenvolvimento é preferencialmente escrito em primeira pessoa do singular. Para a produção do texto, sugere-se organização que observe os segmentos a seguir:

- a) folha de rosto: contendo nome do aluno, curso, nome da disciplina em que solicita a validação;
- b) desenvolvimento: relato ou descrição das atividades, explicando a aquisição de conhecimentos e experiências na disciplina na qual o aluno solicita validação; número de horas; órgão promotor; data de realização; descrição da atividade; e apreciação crítica;
- c) anexos: comprovantes das atividades realizadas, organizados segundo o critério de ordenação usado no texto (cronologia, âmbito de realização, relevância, etc.)

Anexo 02

Cronograma

Período	Atividade
29 de março a 5 de abril de 2023	Envio das solicitações por formulário.
10 de abril de 2023 12 de abril de 2023	Publicação do resultado das Avaliações dos Memoriais Descritivos
11 de abril de 2023 14 de abril de 2023	Publicação do cronograma dos dias, locais e horários para realizar as provas.
12 a 20 de abril de 2023 17 a 24 de abril de 2023	Período para realização da avaliação final presencial prevista pelos professores das disciplinas.
26 de abril de 2023 28 de abril de 2023	Publicação do Resultado Final do Processo de Validação de Conhecimentos no site do IFSul Campus Venâncio Aires.